

PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA (E@D) NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO TEIXOSO

A/O Educadora / Professora Titular de Turma / Diretor/a de Turma desempenhará uma função central ao nível da articulação entre educadoras/professores e crianças/alunos e garantirá o contacto com os pais/encarregados de educação.

I - Metodologias de Ensino à Distância:

O ensino à distância será realizado através da realização de:

- a) **Sessões síncronas (presencial):** Esclarecimento de dúvidas, com tempos fixos, de acordo com o horário da turma - comunicação entre professor e alunos em tempo real, através de Email, Blogue, Chat ou Videoconferência (Plataforma Teams), entre outros:
- b) **Sessões assíncronas (não presencial):** Orientação educativa dos alunos realizada em tempos diferentes pelos professores e alunos, não exigindo uma participação simultânea (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas/capítulos do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, entre outros).

II - Horários a cumprir pelas crianças/alunos:

a) Pré-Escolar:

Plano Semanal enviado pelas educadoras.

b) 1º Ciclo:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal	
	Síncrona (presencial)	Assíncrona ^{a)} (não presencial)
Português e Matemática	300' (5 x 60')	Trabalho de Casa 270' (3 x 90') e Trabalho de Projeto ^{b)} 180' (2 x 90')
Estudo do Meio e Cidadania	100' (2 x 50')	
Inglês (3º e 4º anos)	50'	
Educação Física	50'	
Educação Artística	50'	
Música (1º e 2º anos)	50'	

- a) Carga definida pela escola e que indica o tempo que o aluno deverá despende, semanalmente, para o trabalho assíncrono.
- b) Tarefas extracurriculares propostas pelos docentes no âmbito do Plano Anual de Atividades.

c) 2º Ciclo:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal	
	Síncrona (presencial)	Assíncrona ^{a)} (não presencial)
Português	50' + 50'	50' + 50'
Inglês	50'	50'
História e Geografia de Portugal e Cidadania	50'	50'
Matemática	50' + 50'	50' + 50'
Ciências Naturais	50'	50'
Educação Visual/Educação Tecnológica	50'	100'
Educação Musical	50'	50'
Tecnologia de Informação e Comunicação	50'	50'
Educação Física	50'	50'
Espaço Turma	50'	-
Trabalho de Projeto ^{b)}	-	100'
Serviço de Psicologia ^{c)}	50'	-

- a) Carga definida pela escola e que indica o tempo que o aluno deverá despende, semanalmente, para o trabalho assíncrono.
- b) Tarefas extracurriculares propostas pelos docentes no âmbito do Plano Anual de Atividades.
- c) A Psicóloga estará disponível, sempre que for necessário, nos contactos abaixo indicados.

d) 3º Ciclo:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal	
	Síncrona (presencial)	Assíncrona ^{a)} (não presencial)
Português	50' + 50'	50' + 50'
Inglês	50'	50' + 50'
Francês/Espanhol	50'	50'
História	50'	50'
Geografia e Cidadania	50'	50'
Matemática	50' + 50'	50' + 50'
Ciências Naturais	50'	50'
Físico-Química	50'	50'
Educação Visual	50'	50'
Tecnologia de Informação e Comunicação	50'	50'
Educação Física	50'	50'
Espaço Turma	50'	-
Trabalho de Projeto ^{b)}	-	100'
Serviço de Psicologia ^{c)}	50'	-

- a) Carga definida pela escola e que indica o tempo que o aluno deverá despende, semanalmente, para o trabalho assíncrono.
- b) Tarefas extracurriculares propostas pelos docentes no âmbito do Plano Anual de Atividades.
- c) A Psicóloga estará disponível, sempre que for necessário, nos contactos abaixo indicados.

III - Deveres dos alunos em regime não presencial (1º, 2º e 3º Ciclos)

De acordo com o estipulado no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril:

1 — É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos a definir pela escola.

2 — Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido.

3 — Nas situações em que não seja possível o acesso ao conteúdo das sessões síncronas em diferido, nos termos previstos no número anterior, deve a escola disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.

IV - Meios a utilizar:

a) Os alunos que têm equipamentos / conectividade recebem as tarefas pelos seguintes meios:

1. Email / Blogue / WhatsApp / Mensagem e Chamadas de telemóvel;
2. Utilização da Plataforma Office 365 Microsoft Teams (2º e 3º Ciclos);
3. Escola Virtual (2º e 3º Ciclos).

b) Os alunos que não têm equipamentos / conectividade recebem as tarefas, em suporte de papel, pelas seguintes entidades (a combinar consoante as situações):

1. Escola sede do Agrupamento.
2. Juntas de Freguesias.
3. Escola Segura.
4. Associações.

V - Feedback e Avaliação

Procurar-se-á dar feedback formativo frequente às crianças/aos alunos e utilizar modalidades de avaliação adequadas às atividades realizadas e aos meios disponíveis para a sua realização.

VI - Recursos disponíveis no Agrupamento de Escolas do Teixoso.

Direção: eeduc@aeteixoso.com

Gabinete de Psicologia: catarina.pombo@aeteixoso.com e 968857208 (para Pais e

Encarregados de Educação: 3ª e 5ª das 17:15 às 18:30)

Página da escola: www.aeteixoso.com